



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**SAMS**

**SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

<b>Órgão Requirante:</b>	Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO			<b>Nº. Processo:</b>	<b>0036.468517/2018-22</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	110	<b>Programa Atividade:</b>	4009	<b>Elemento Despesa:</b>	33.90.39
<b>Exposição de Motivo:</b>	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Básico Tipo “B” e de Suporte Avançado Tipo “D” (UTI Móvel) e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), <b>em caráter emergencial</b> , para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP/II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, de forma contínua e complementar, por um período de <b>180 (cento e oitenta) dias</b> .			<b>Referente Memo.:</b>	Memorando nº 126/2018/SESAU-SC

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Mensal (R\$)	Valor Semestral (R\$)
01	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de <b>Ambulância de Suporte Básico Tipo “B”</b> e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), por 12 horas/dia, das 07h:00min às 19h:00min, 7 dias por semana, para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – <b>HEPSJP-II</b> e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - <b>HBAP</b> . Destinado ao transporte/transferência de pacientes internados no <b>HEPSJP-II</b> e <b>HBAP</b> e os removidos para Central de Diálise - <b>CD do HBAP</b> , vindos de outras unidades do Estado de Rondônia, Unidades Filantrópicas e Unidades de Saúde Conveniadas sediadas em Porto Velho, com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.	Serviço	04		
02	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de <b>Ambulância de Suporte Avançado Tipo “D” (UTI Móvel)</b> e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), por 24 horas, 7 dias por semana, para atender as necessidades do <b>Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP</b> . Destinado ao atendimento e transporte/transferência de pacientes internados no <b>HBAP</b> e os removidos para Central de Diálise - <b>CD do HBAP</b> , vindos de outras unidades do Estado de Rondônia, Unidades Filantrópicas e Unidades de Saúde Conveniadas sediadas em Porto Velho, de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Com veículo contendo equipamentos médicos necessários para esta função.	Serviço	01		

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	Valor da Proposta: R\$
-------------------------	--------	--------------------------------------	---------------------------

	Data:	Fone:	Validade Proposta: <b>60 (sessenta) dias</b>
	Banco:	Assinatura:	Prazo de Entrega:
	Agência:		
	C/C:		
<p><b>A empresa vencedora</b> deverá <b>apresentar</b> no ato da entrega do objeto, juntamente com a <b>Nota Fiscal/Fatura</b>, os seguintes <b>documentos</b>:  <b>CERTIDÕES NEGATIVAS</b> junto ao <b>INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.</b></p>			

Elaboradora:

**Jaqueline Teixeira Temo**

Gerente de Compras - SESAU

Matrícula: 300.105.039

Revisor:

**Nilson Cardoso Paniágua**

Diretor Geral do HBAP/SESAU

Matrícula: 300.009.307

Revisor:

**Carlos Eduardo Rocha Araújo**

Diretor Geral do HEPSJP-II/SESAU

Matrícula: 300.053.435

Revisor:

**Francisco Carlos Silva de Oliveira**

Gerente de Administrativo - GAD/SESAU

Matrícula: 300.121.874

Na Forma do que dispõe o Artigo 7º parágrafo 2º e incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, **aprovo o presente Termo de Referência e Anexos, declaro e dou fé as laudas deste.**

De acordo,

**Luis Eduardo Maiorquin**

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Teixeira Temo, Gerente**, em 17/12/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/12/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 17/12/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Silva de Oliveira, Coordenador(a)**, em 18/12/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4094591** e o código CRC **D52E442B**.